**Prefeitura Municipal de Palmital**
Estado de São Paulo
e-mail - - home page - www.palmital.sp.gov.br

# =PROJETO DE LEI Nº 028/2002-PM=

PROJETO DE LEI N.o 34 / 2002

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 129 / 2002
CM-PALMITAL 25 / 11 / 02
Rosangela Aparesida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

AS COMISSÕES DE: Justiça
Finanças
C. M. Palmital, em 25 / 11 / 02
José Antonio dos Santos Pimenta
Presidente

***DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NA EXTENSÃO DA REDE ELETRICA DO MUNICÍPIO À EMPRESA DE ELETRICIDADE DO VALE DO PARAPANAPEMA S/A. –EEVP.***

A *CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL*, APROVA :-

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, por doação, à ***Empresa de Eletricidade do Vale do Paranapanema S/A.,*** materiais utilizados na extensão de 570 metros lineares de rede elétrica de alta e baixa tensão realizada na Rua José Camacho neste Município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,*** em 13 de novembro de 2002.

APROVADO
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM / / DE / /
POR
SESSÃO
José Antonio dos Santos Pimenta
Presidente

C. M. Palmital, / /

***José Roberto Leão Rego***
***-PREFEITO MUNICIPAL-***

ENCAMINHAR
José Antonio dos Santos Pimenta
Presidente

ENCAMINHADO
EM / /
OFÍCIO N.º / /

Rosangela Aparesida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

***J U S T I F I C A T I V A:-***

***PROJETO DE LEI Nº 027/02-PM***

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Estamos encaminhando a Vossas Excelências o ***Projeto de Lei nº 28/02,*** o qual autoriza a transferência, por doação, à Empresa de Eletricidade do Vale do Paranapanema S/A, materiais utilizados na extensão de rede elétrica de baixa e alta tensão, realizada pelo Município na Rua José Camacho.

Lembramos aos nobres Vereadores que toda extensão de rede efetuada no perímetro urbano do Município sofre este mesmo processo de doação a ***E.E.V.P.***, para que esta empresa possa dar manutenção.

A execução da referida extensão foi efetuada pela Sirius Construções Elétricas e onerou o Convênio firmado pela Prefeitura e Governo do Estado de São Paulo em ***R$ 24.950,00 (Vinte e quatro Mil e novecentos e cinqüenta Reais).***

Certos da aprovação do referido projeto, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

***José Roberto Leão Rego***
***-PREFEITO MUNICIPAL-***